



**PROJETO DE LEI Nº**

Em 16 de dezembro de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 330.000,00

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de novembro/2024 (fonte: 1.540-1070), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 16 de dezembro de 2024.



Assinado de forma  
digital por MARIA DE  
FATIMA  
PACHECO:94448043720  
Dados: 2024.12.16  
13:46:25 -03'00'

**Maria de Fátima Pacheco**

Prefeita



## ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2024)	Fonte 1.540-1070	23.461.849,44
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2024)	Fonte 1.540-1070	25.681.266,08
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2024)	Fonte 1.540-1070	2.219.416,64
UTILIZADO NO PROJETO DE LEI ANTERIOR		1.831.357,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		330.000,00
	SALDO DISPONÍVEL:	58.059,64

CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> 33.01-12.365.0085.2.220	2332	3190.11	330.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>330.000,00</b>



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

**JUSTIFICATIVA AO PL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00**

**MENSAGEM Nº 0.083/2024**

**ASSUNTO:** Abertura de Crédito Suplementar - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de suplementações dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pelas Unidades Orçamentárias, conforme especificações abaixo:

**REFORÇO**

<b>ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS</b>				
<b>UNIDADES</b>	<b>FICHA</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FINALIDADE</b>
Secretaria Municipal de Educação	2332	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.540-1070	Para atender Folha de Pagamento

DIUCIMAR DE  
BARCELOS:01  
768916764

Assinado de forma digital por  
DIUCIMAR DE  
BARCELOS:01768916764  
Dados: 2024.12.16 14:43:58 -03'00'